



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N.º	02
PROC. N.º	PC99

## **PROJETO DE LEI N.º 099 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a denominação de próprio público que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte**

### **LEI:**

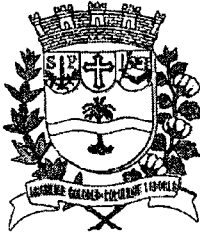
**Artigo 1º** - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Jussara, passa ser denominado de "Unidade Básica de Saúde Dr. Júlio Antonio Bragatto".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Dracena  
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"**

**Dracena, 10 de dezembro de 2015.**

**Francisco Eduardo Aniceto Rossi  
= Vereador-Presidente - PR =**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	03
PROJ. N°	PC 98

## JUSTIFICATIVA

O que se pretende com a aprovação deste projeto é homenagear o saudoso Dr. Júlio Antonio Bragatto, morador de Dracena, desde 1950. Foi médico atuante e competente. Faleceu em 01 de junho de 2007, deixando esposa, filhos e netos.

Prestar homenagem a esse profissional da saúde é uma grande honra, já que seu trabalho foi realizado ao longo dos anos com muita eficiência e dedicação aos pacientes que passam pelo seu consultório e também aos que ficaram internados Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena sobre seus cuidados ajudando a amenizar a dor de cada um, com amor e carinho.

Pelo exposto, propomos a matéria como forma de homenagear o Dr. Júlio Antonio Bragatto e, para tanto, contamos com o apoio de todos à concretização desta justa homenagem, com a aprovação deste Projeto.

Dracena, 10 de dezembro de 2015.

  
**Francisco Eduardo Aniceto Rossi**  
= Vereador-Presidente - PR =